

## ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS E DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE, TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 6º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	DAS/CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		(c = b - a)					
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE-13	3,84	-	-	11	42,24	11	42,24
DAS-4	3,84	11	42,24	-	-	-11	-42,24
TOTAL		11	42,24	11	42,24	-	-

## ANEXO II

REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE DA SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA PARA O MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/ME PARA O MMFDH	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 2.13	3,84	11	42,24
TOTAL		11	42,24

## ANEXO III

(Anexo II ao Decreto nº 10.883, de 6 de dezembro de 2021)

"a) .....

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS TEMÁTICAS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Assessor	CCE 2.13
Coordenação	3	Coordenador	CCE 1.10
MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA	11	Assessor	CCE 2.13

b) .....

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	6,41	1	6,41	1	6,41
SUBTOTAL 1		1	6,41	1	6,41
CCE 1.17	6,27	9	56,43	9	56,43
CCE 1.15	5,04	27	136,08	27	136,08
CCE 1.13	3,84	67	257,28	67	257,28
CCE 1.10	2,12	84	178,08	84	178,08
CCE 1.07	1,39	6	8,34	6	8,34
CCE 2.15	5,04	5	25,20	5	25,20
CCE 2.13	3,84	15	57,60	26	99,84
CCE 2.10	2,12	13	27,56	13	27,56
CCE 2.07	1,39	6	8,34	6	8,34
CCE 2.05	1,00	3	3,00	3	3,00
CCE 3.15	5,04	1	5,04	1	5,04
CCE 3.13	3,84	5	19,20	5	19,20
CCE 3.10	2,12	1	2,12	1	2,12
SUBTOTAL 2		242	784,27	253	826,51
FCE 1.15	3,03	2	6,06	2	6,06
FCE 1.14	2,59	1	2,59	1	2,59
FCE 1.13	2,30	23	52,90	23	52,90
FCE 1.10	1,27	17	21,59	17	21,59
FCE 1.07	0,83	13	10,79	13	10,79
FCE 2.13	2,30	4	9,20	4	9,20
FCE 2.06	0,70	6	4,20	6	4,20
FCE 4.13	2,30	4	9,20	4	9,20
FCE 4.11	1,48	7	10,36	7	10,36
FCE 4.10	1,27	2	2,54	2	2,54
FCE 4.08	0,96	1	0,96	1	0,96
FCE 4.06	0,70	3	2,10	3	2,10
FCE 4.04	0,44	1	0,44	1	0,44
FCE 4.02	0,21	7	1,47	7	1,47
SUBTOTAL 3		91	134,40	91	134,40
TOTAL		334	925,08	345	967,32

" (NR)